

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E O CONSÓRCIO UNIÃO PARANORTE E JURUÁ neste ato representado por PARANORTE COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

PROCESSO Nº 2024-200

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por sua Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO UNIÃO PARANORTE E JURUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.769.877/0001-69, sediada na R Quintino Bocaiuva, 1179, José Augusto, em Rio Branco-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **PARANORTE COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**/Izabel de Souza Rodrigues, CPF, nº 864.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover acréscimo de 6,28% (aproximadamente) conforme Manifestação de id. H15173, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 2.050.450,83 (dois milhões cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.179.156,74 (dois milhões cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde ao acréscimo de, aproximadamente, 6,28%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.006.02.122.2293.1255.0000 - PLANO DE OBRAS.,

Fonte de Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 44905100000000 - OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 01/09/2025 às 12:03:21.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL DE SOUZA RODRIGUES, Usuário Externo** em 01/09/2025 às 08:21:36.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **W0EF.MUEW.ZJ4D.5HDS**

